



Prefeitura Municipal de Emas Estado da Paraíba



DECRETO MUNICIPAL Nº 008/2019

Autoriza movimentação de contas.

O Prefeito Municipal de Emas - PB, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Publicado no J.O.M.
Nº 918 de 10/04/19

Art. 1º - A partir de 10 de abril de 2019, **POLYANA SENA GOMES** (Diretora do Tesouro do Município), portadora de RG Nº 2.773.648 SSP-PB e CPF Nº 055.523.984-59, ficará autorizada a consultar saldos e comprovantes de pagamentos e emitir extratos de aplicações financeiras das contas abaixo relacionadas no CNPJ Nº 08.944.084/0001-23 Prefeitura Municipal de Emas, pertencentes à Agência 0151-1, BANCO DO BRASIL S.A., PATOS-PB.

CNPJ Nº 08.944.084/0001-23 Prefeitura Municipal de Emas
Av. Vice-Prefeito João Kennedy G. Batista, 02 – Emas-PB.

C/C Nº 69.602-1

C/C Nº 70.185-8

C/C Nº 71.184-5

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Emas – PB, 10 de abril de 2019.


JOSÉ WILLIAM SEGUNDO MADRUGA
Prefeito Constitucional